



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 28 de outubro de 2016.

Ano IV Edição nº 146/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 108/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 131, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz Antonio Campos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 16/06/2010 à 16/06/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 272/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Formalizar junto ao Ministério Público a designação da servidora Senhora Patrícia Costa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Ministério Público desta Comarca. Conforme termo de cooperação celebrado entre as partes. Protocolo nº. 14733/2016 MP/PR, que segue em anexo à esta Portaria.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 306/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Edna de Mattos Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 25/11/2015 à 24/12/2015, correspondente ao período de 10/06/2014 à 10/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Rodrigo Andrade de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 11/04/2016 à 30/04/2016, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 01/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br